

 <b>PREFEITURA DE MACEIÓ</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	<b>REQUERIMENTO ABONO DE PERMANÊNCIA</b>	Versão 05
		Emissão: 02/01/2020

**Exm. Sr. Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió - Maceió - IPREV MACEIÓ**

\_\_\_\_\_, servidor(a) público(a) municipal, inscrito (a) no CPF n. \_\_\_\_\_ e matrícula n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, titular do cargo público de \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, vem requerer ABONO DE PERMANÊNCIA, em consonância com o disposto no §19 do art. 40 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió, Alagoas \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do requerente: .....



**IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO**

**SERVIDOR:** \_\_\_\_\_

**MATRICULA:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observações:**

- O requerimento deve ser assinado pelo requerente conforme assinatura constante no documento de identificação apresentado no item 2 da Lista de Documentos;
- \* Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;
- **Observações:** Necessário trazer o documento original para fazer a conferência, caso não seja possível trazer o documento autenticado em cartório.

**Requerimento nº 27**



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.  Requerimento do interessado(a) preenchido no ato do atendimento;
2.  RG legível, preferencialmente em cópia colorida ou CNH;
3.  CPF legível ou CNH;
4.  Comprovante de residência (últimos 02 meses) e declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;
5.  Ato de nomeação ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;
6.  Ficha Funcional e Apostilamentos;
7.  Fichas Financeiras;
8.  Declaração da Secretaria de Origem;
9.  Certidão de Tempo de Contribuição (cópia) emitida por outros entes, referente a períodos averbados na Prefeitura de Maceió;
10.  Portaria de concessão de licença de interesse particular, contendo data inicial e final;
11.  Termo de suspensão de contrato de trabalho ou documento comprobatório da data inicial e final da suspensão;
12.  Declaração de licença-prêmio averbada (data limite da aquisição da licença prêmio: 16/12/1998);
13.  Números de telefone para contato \_\_\_\_\_
14.  Endereço eletrônico para contato (e-mail): \_\_\_\_\_

**PROCURADOR/TUTOR/CURADOR:**

1.  Cópia do RG;
2.  Cópia do CPF;
3.  Procuração Pública/Procuração Particular por advogado com cópia da inscrição na OAB/Tutela/Curatela;
4.  Números de telefones para contato: \_\_\_\_\_
5.  Endereço eletrônico para contato (e-mail): \_\_\_\_\_

**PROCEDIMENTO SETOR DE PROTOCOLO**

1. Realizar a abertura do processo conforme o seguinte detalhamento
  - a. **TIPO DE DOCUMENTO:** Requerimento
  - b. **INTERESSADO:** Nome do Servidor
  - c. **NATUREZA:** Abono de Permanência
  - d. **SETOR DE ORIGEM:** Protocolo
  - e. **ASSUNTO:** Solicitação de Abono de Permanência para o servidor Interessado
  - f. **TRAMITAR AGORA:** Sim    **SECRETARIA:** IPREV    **SETOR:** Chefia de Gabinete